Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, os membros CONDEP/DEE reuniram-se no campus UNIR em Porto Velho na sala 201, bloco 1H, no qual iniciou a reunião ordinária, com quórum qualificado. O CONDEP/DEE é composto pelos conselheiros: Prof. Dr. Fabrício Moraes Almeida (presidente), Prof. Me. Ciro Egoavil Montero, Prof. Me. Júlio César Ribeiro, Prof. Dr. Antônio Carlos Duarte Ricciotti, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, Profa. Me. Viviane Barrozo da Silva, Prof. Dr. José Ezequiel Ramos, Prof. Esp. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira, Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo, Prof. Esp. Vanildo Rodrigues Neves Júnior, Prof. Esp. Inarê Roberto Rodrigues Poeta, Profa. Me. Priscila, de Lima Vianna, Prof. Me. Lucas Feksa Ramos, Profa. Me. Mauren Pomalis Coelho da Silva, Representante dos Técnicos: João Pedro Bernardo de Oliveira e a Representante dos Discentes: Beatriz Cristina Reis Cordeiro, para tratar da seguinte pauta. **Pauta Única - ENADE 2017 - Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica** – O presidente do CONDEP informa que a Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), a Portaria Normativa MEC nº 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 26 de dezembro de 2010 e a Portaria Normativa MEC nº 08, de 26 de abril de 2017, torna pública a realização do ENADE 2017, sendo componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, conforme determina o § 5º do artigo 5º da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, composta por dois instrumentos: Prova para avaliação individual de desempenho do Estudante e Questionário do Estudante. O Departamento de Engenharia Elétrica manifesta que os "estudantes concluintes" participem do ENADE 2017, pois podem contribuir para a garantia de MAXIMIZAR o resultado da demanda. Em tese, se os ESTUDANTES CONCLUINTES não participarem do ENADE 2017 a nota pode SER MENOR causando PREJUÍZO aos CURSOS. E ressalta-se que de acordo com ENADE (2017), afirma-se que:"2.1. Quais os estudantes habilitados ao ENADE 2017? Estão habilitados ao ENADE 2017 todos os estudantes ingressantes e concluintes das áreas e cursos a serem avaliados pelo ENADE. No entanto, em 2017, somente os estudantes concluintes participarão da prova a ser aplicada em 26 de novembro de 2017. 2.2. O que se entende por "Ingressantes"? Estudantes ingressantes são aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2017, devidamente matriculados, e que tenham de zero a vinte e cinco por cento da carga horária mínima do currículo do curso cumprida até

o final das inscrições do ENADE 2017. 2.3. O que se entende por "Concluintes"? Estudantes concluintes dos Cursos de Bacharelado ou Licenciatura são aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2018 ou que tenham cumprido 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da Instituição de Educação Superior (IES), até o final das inscrições do ENADE 2017. Estudantes concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia são aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até dezembro de 2017 ou que tenham cumprido 75% (setenta e cinco por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da Instituição de Educação Superior (IES), até o final das inscrições do ENADE 2017." (disponível no link: http://portal.inep.gov.br/perguntas-frequentes4) Além disso, "2.4. O estudante habilitado ao ENADE é obrigado a participar do Exame? Sim. A participação do estudante habilitado ao ENADE é condição indispensável ao registro da regularidade no histórico escolar, assim como à expedição do diploma pela Instituição de Educação Superior (IES). Em 2017, somente os estudantes concluintes participarão da prova a ser aplicada em 26 de novembro de 2017". (disponível no link: http://portal.inep.gov.br/perguntas-frequentes4)Também:"3.9. Quais os estudantes dispensados da inscrição no ENADE 2017? Ficam dispensados da inscrição no ENADE 2017: I - os estudantes dos cursos das áreas descritas no item 2 do edital ENADE 2017, que colarem grau até o último dia do período de retificações; II - os estudantes que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data de realização do ENADE 2017, em instituição conveniada com a IES de origem. As dispensas no ENADE 2017, realizadas com base nos itens I e II, deverão ser devidamente registradas no histórico escolar do estudante tendo o edital ENADE 2017 como referência." (disponível no link: http://portal.inep.gov.br/perguntas-frequentes4). E conforme mencionado acima, a retificação é:e)Retificação de Enquadramento e Inscrições Intempestiva - (PI) Das 10h do dia 14/08/2017 às 23h59min do dia 25/08/2017, horário oficial de Brasília - D F.fonte:http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/edital/2017/edital_n26_de_16062017_enade_2017.pdf. Já a solicitação de COLAÇÃO DE GRAU é definida no calendário acadêmico, da seguinte forma: "SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU no 1º semestre de 2017 - 04 a 05/09/2017" - (https://www.unir.br/downloads/ca_2017_retificado.pdf). Ademais, quem pode alterar o calendário acadêmico é o CONSEA ou recurso ao CONSUN, se for o caso. Portanto, é TRIVIAL que os TODOS os estudantes CONCLUINTES devem fazer o ENADE 2017. De acordo com o exposto acima, segue abaixo a lista de **alunos concluintes:** Airton Rodrigues De Lima Junior, Alexandre Bruno Cabral Dos Santos, Alexsandro Socorro Dos Santos, Anderson De Oliveira Mestre, Artur Salvador, Christiane Ito Gorski, Danival Justiniano Rocha, Eloilson Da Costa Rodrigues, Felipe Da Costa Felix, Glaufe Santos De Oliveira, Islandio Dantas Chaves, Jessyca Martins De Sena, Jose Carlos De Medeiros, Laysa Fernanda Belici Siborde, Leandro Pinheiro Batista, Leide Daiane Braga Cezar, Lorena Paula Mendonca Guedes, Madson Oliveira Cordeiro, Marco Antonio Pinheiro Da Rocha, Pablo De Faria Linhares, Rodolfo Pereira Da Silva, Rodrigo Martins Franciscato, Samuel Ferreira De Souza,

Sergio Benedito De Moraes Junior, Tatiane Dos Santos Alencar Ferreira, Tiago Martins Ribeiro, Wendrio Vinicius Costa Pereira, Yuri Rodrigues De Azevedo. **Inscrição de alunos ingressantes:** Adler Leonardo Da Silva Cardoso, Airton Alves Pereira Junior, Alam Ribeiro Da Silva, Ana Carolina Rodrigues Cunha, Andre Franklin Gomes Marinho, Ayrton Junior Figarela Ferreira, Christopher Torrico, Edu Silva Dos Santos, Emanuelli Rodrigues De Sousa, Flavia Karolina Oliveira Da Silva, Gabriel Da Conceicao Lima, Iago Medeiros Floresta, Joao Pedro Da Silva Freitas, Jose Osterno Peixoto Bessa Junior, Kaor Bandeira Kato, Luiz Felipe Das Neves Marcondes, Luiza Betania Duarte Maia, Madson Silva Rabelo, Matheus Machado Rodrigues, Nadson Vieira Dos Santos, Pedro Pedraca Freitas, Rai Wender Pogian De Araujo, Rodrigo Martins Farias, Romulo Marcelo Negretti Domingues, Silvan Jose Teles Nascimento, Talita Chadya Pereira Marinho De Souza, Thais Kartiani Alves Da Silva, Thalysson Barbosa Dos Santos, Vitor Gabriel Oliveira Schneider, Vitor Zambon De Souza, Washington Marinho Dos Santos, Wellisson Oliveira Gomes. O presidente abre a palavra para discussões: O prof. Tenório e Prof. Ricciotti informam ainda que no Anexo I do Edital do ENADE 2017 contêm os critérios para dispensa do discente da prova do ENADE. O prof. Fabrício informa ainda que não há nenhum pedido de colação de grau especial no departamento. A relação nominal de inscritos no ENADE 2017 foi posta em votação e sendo um voto contrário, foi **APROVADO** pelo colegiado do Departamento de Engenharia Elétrica. E não tendo mais nada a tratar, eu Prof. Esp. Eng. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira, lavrei a presente ata que é assinada por mim e pelos demais membros presentes:

Prof. Dr. Fabrício Moraes Almeida
Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Prof. Dr. José Ezequiel Ramos
Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo
Prof. Dr. Antônio Carlos Duarte Ricciotti
Prof. Me. Ciro Egoavil Montero
Prof. Me. Júlio César Ribeiro
Profa. Me. Priscila de Lima Vianna (Férias)
Prof. Me. Lucas Feksa Ramos
Profa. Me. Mauren Pomalis Coelho da Silva
Profa. Me. Viviane Barrozo da Silva
Prof. Esp. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira
Prof. Esp. Vanildo Rodrigues Neves Júnior
Prof. Esp. Inarê Roberto Rodrigues Poeta (falta justificada)
Representante dos Técnicos: João Pedro Bernardo de Oliveira
Representante dos Discentes: Beatriz Cristina Reis Cordeiro